



Número: **0006741-54.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **5ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **04/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES (AUTOR)		JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES (ADVOGADO)	
DEFENSOR PUBLICO GERAL DA DEFENSORIA DO ESTADO DA PARAIBA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54613 699	17/05/2021 20:56	Certidão de Prevenção	Certidão de Prevenção



**Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria Judiciária
Gerência de Distribuição**

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) 0006741-54.2015.8.15.2001

[Liminar]

JUIZO RECORRENTE: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES

RECORRIDO: DEFENSOR PUBLICO GERAL DA DENFENSORIA DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE:
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

Certifico, inicialmente, (***APENAS referente aos PROCESSOS ELETRÔNICOS***), nos termos do § 3º, art. 5º, da Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o sistema informará ao Relator, automaticamente, a indicação de **POSSÍVEL PREVENÇÃO** destes autos com anterior recurso do PJE (Processo Judicial Eletrônico).

Certifico, outrossim, que em consulta ao Banco de Dados deste Poder (***APENAS referente aos PROCESSOS FÍSICOS***), **NÃO LOCALIZAMOS POSSÍVEL PREVENÇÃO** com os presentes autos.

Gerência de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de maio de 2021.

Carmen Lúcia Fonseca de Lucena
Gerência de Distribuição

